

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 07/2024 - EEMTI ESTRELA TORQUATO

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI Estrela Torquato, INEP: 23180226, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Estrela Torquato são as constantes na tabela abaixo:

Oferta/Turma	Disciplina/Componente Curricular	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD
SÉRIE 1º A, B, C, D, E SÉRIE 2º A, B, C, D SÉRIE 3º A, B, C INTEGRAL	Física	15h/a	6h/a
INTEGRAL	Trilha de Ciências da Natureza para o ENEM	4h/a	2h/a

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do envio da documentação escaneada para o e-mail **23180226@prof.ce.gov.br**, no período de 3 a 9 de dezembro de 2024.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15,0
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5



TOTAL	25,0
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 a 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	03/12/2024 à 09/12/2024
	(recebimento por email)
Avaliação do "Curriculum Vitae"	10/12/2024
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho	10/12/2024 (de 13h a 16h)
Escolar)	Forma Presencial
	Será informado por E-mail o horário
	individual de cada candidato(a)
Resultado Preliminar da Seleção	11/12/2024 (enviado por email)
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado	12/12/2024
Preliminar da Seleção	(recebimento por email)
Resultado Final da Seleção	13/12/2024 (enviado por email)
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	13/12/2024 (a partir das 13h)

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção. §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa. §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma de forma remota através do envio da documentação escaneada para o e-mail **23180226@prof.ce.gov.br**, no período de 12 de novembro de 2024.

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam seja compatível com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.



§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA. §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Caucaia, 03 de dezembro de 2024

Marcio Ferreira de Carvalho

Diretor Escolar



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL № _____ /2024 - EEMTI ESTRELA TORQUATO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSO	AIS									
Nome Comple	to:									
Nome Social ¹ :										
Solicito atendi	ment	o pelo N	ome So	cial: () Sim	() Nã	io				
N° Documento	de Id	dentificaç	;ão:							
Órgão Expedid	or: _									
CPF:				Data	Nasci	mento				
Sexo:										
Endereço:										
Bairro:				_ Município:				Estado	o:	
CEP:										
Contato Telefô	nico	1:			Co	ntato Telefô	nico	2:		
E-mail:										
É Pessoa com I	Defici	ência? () Não	() Sim						
Em caso afirma	ativo	entregar	Laudo	Médico de a	cordo	com o Edital				
ANEXAR:										
a) Cópia do do	cume	ento de lo	dentific	ação com fot	0;					
b) Cópia do CP	F;									
c) Cópia do cor	mpro	vante de	endere	ęço;						
d) Cópia do La	audo	Médico (candid	ato PcD - aut	entica	ada ou valida	ada p	oelo re	sponsável p	elo recebido
da inscrição)										
OPÇÃO DE INS	CRIÇ	ÃO DO C	ANDID	ATO:						
Disciplina(s)	de	acordo	com	habilitação	do	candidato	е	das	carências	oferecidas:

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL № _____/2024 - EEMTI ESTRELA TORQUATO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,	
rede pública estadual de ensino, apresento e de preenchimento das informações e que os títulos, o verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo o numeradas e ordenadas, num total de	atender necessidades temporárias das escolas da eclaro ser de minha exclusiva responsabilidade o declarações e documentos a seguir relacionados são comprovados mediante a documentação anexada, folhas, que compõem este Curriculum Vitae os por meio da Análise Curricular pela banca o de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano
limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por an	
NOME DA(S) ESCOLAS	TEMPO (EM ANOS)
Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 p pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) a tividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de ide Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiên	alho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de ontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as a, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou ntificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira cia, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular. Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoa.



III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas).

h O		,-	
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO			
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO			
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO			
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO			
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histór deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à o			
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certid	ão/Declara	ção Oficial d	e Conclusão de Mestrado.
NOME DO CURSO DE MESTRADO			
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO			
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO			
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Con certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze)	meses retroativ	os à data da divul	gação deste Edital de Seleção.
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certida	io/Declara	ção Oficial de	Conclusão de Doutorado.
NOME DO CURSO DE MESTRADO			
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO			
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO			
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conc certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze)			
		de	de 2024
	cal e data		
Recebido e conferido por:			

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº _____ /2024 – EEMTI ESTRELA TORQUATO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL № ____/2024 ENTREVISTA

FIALLY	VISIA				
ESCOLA:					
DISCIPLINA:					
CANDIDATO: CPF:					
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX	IMA	PONTUAÇÃO OBTIDA		
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4				
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4				
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4				
Criatividade e comunicabilidade.	4				
Liderança.	4				
PONTUAÇÃO TOTAL	20				
OBSER	VAÇÃO				
MEMBROS DA BAN	CA DE ENTREVISTA				
NOME COMPLETO LEGÍVEL			FUNÇÃO		
			DIRETOR		
			CONSELHO ESCOLAR		
			COORDENADOR ESCOLAR		
,,, Local e Dai		de 2	024		
Local e Da	la .				
Assinatura do Diretor	Assinatura do	Coorde	nador Escolar		
Assinatura do Renresentante	do Conselho Escola	 r			



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº _____/2024 – EEMTI ESTRELA TORQUATO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua



	Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.